SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 87ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Coêlho Ferreira e José Barroso Filho.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente anunciou que a Sessão de encerramento do semestre judiciário ocorrerá no dia 18 de dezembro, às 9 horas.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 219-98.2015.7.00.0000 - MS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. PACIENTE: JEFERSON RODRIGUES BORGES, Civil. IMPETRANTE: Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 82-81.2014.7.02.0102 - SP - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. RECORRENTE: O Ministério Público Militar. RECORRIDA: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 28/07/2015, proferida nos autos do IPM nº 82-81.2014.7.02.0102, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de NELSON MERRWELVELSON FERREIRA E SOUZA, Cel Refm Aer, como incurso no art. 251 do CPM. Advs. Drs. Bárbara de Cássia Pires da Silva e Merrwelvelson Ferreira e Souza Junior.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial, mantendo a Decisão do Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 2ª CJM, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Cel Refm Aer NELSON MERRWELVELSON FERREIRA E SOUZA, como incurso no art. 251 do CPM. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 312-43.2011.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **RECORRENTE**: O Ministério Público Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 13/08/2015, proferida nos autos do IPM nº 312-43.2011.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de SANDRA MARIA CORDEIRO DE MOURA, Civil, como incursa no art. 303, § 2º, do CPM. Adv. Dra. Priscila Cordeiro de Moura Ferreira.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar defensiva, de não conhecimento do Recurso; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de prescrição. **No mérito**, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso do Ministério Público Militar para, cassando a Decisão vergastada, receber a Denúncia oferecida contra a Civil SANDRA MARIA CORDEIRO DE MOURA, como incursa no artigo 303, § 2°, do CPM, e determinar o prosseguimento do feito no Juízo de origem. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 81-45.2014.7.04.0004 - MG - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: WANDERSON DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 23/04/2015. Adv. Dr. André Luiz dos Reis.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso defensivo, para manter a Sentença recorrida que condenou o Sd Ex WANDERSON DA SILVA à pena de 01 ano de reclusão, em regime aberto, como incurso no art. 290 do Código Penal Militar, com o beneficio do **sursis**, pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 90-14.2014.7.07.0007 - PE - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. APELANTE: WILLIAMS TIAGO DOS SANTOS FARIAS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, caput, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 21/05/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso de Apelação interposto pela Defensoria Pública da União, para manter inalterada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Sentença do Juízo **a quo**, que condenou o ex-Sd Ex WILLIAMS TIAGO DOS SANTOS FARIAS, como incurso nas sanções do art. 290, **caput**, do CPM, à pena de 01 ano de reclusão, a ser cumprida em regime aberto e com o benefício do **sursis** pelo período de 02 anos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 126-58.2013.7.11.0111 - DF - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **APELANTE**: JOSEPH JORDHEN MENDES DE SOUSA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justica da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 10/09/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo defensivo, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

EMBARGOS Nº 170-09.2012.7.05.0005 - DF - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE**: ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA, Civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 07/04/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 170-09.2012.7.05.0005. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar e não conheceu dos Embargos Infringentes opostos pela Defensoria Pública da União, na defesa do Civil ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 122-12.2013.7.11.0211 - DF - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. APELANTES: O Ministério Público Militar e MARCELO APARECIDO DA SILVA, CC RM2 Mar, condenado à pena de 6 meses de detenção, como incurso no art. 249 do CPM, c/c o art. 71 do CP, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 13/05/2015. Advs. Drs. Carlos Alberto Gomes e Valéria da Silva Ramos.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso do Ministério Público Militar, e, **por maioria**, deu parcial provimento ao recurso defensivo, para reduzir a pena imposta ao CC RM2 Mar MARCELO APARECIDO DA SILVA, tornando-a definitiva em 04 meses de detenção, com direito ao **sursis** pelo prazo de 02 anos, devendo ser mantidas as condições fixadas na Sentença. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA davam provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o Apelante, do crime previsto no art. 249 do CPM, c/c o art. 71 do CP, com fundamento no art. 439, alínea "b", do CPPM. A Ministra Revisora fará voto vencido. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 78-69.2013.7.02.0202 - **SP** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: DIMAS HENRIQUE DAS NEVES, Civil, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 299 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 08/06/2015. Advs. Drs. Viviane Cristina Rosa, Henrique Ferro e José Eduardo Miragaia Rabelo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo da Defesa, para manter na íntegra a Sentença condenatória, em seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 154-80.2014.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: LUCIO MAGNO SUBERINO DO NASCIMENTO, ex-Sd Aer, condenado à pena de 04 meses de reclusão, como incurso no art. 240, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 19/03/2015. Adv. Dr. Victor Hugo Menezes do Nascimento Briones.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo para, mantendo os demais termos da dosimetria constante na Sentença, alterar tão somente a pena imposta de 04 meses de

reclusão para 04 meses de detenção. O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 52-77.2012.7.10.0010 - CE - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: JOSÉ REGINALDO SOUSA DA SILVA, 3º Sgt Ex, condenado à pena de 40 dias de prisão, como incurso no art. 223, parágrafo único, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 28/04/2015. Adv. Dr. Roberto Lasserre.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter a Sentença que condenou o 3° Sgt Ex JOSÉ REGINALDO SOUSA DA SILVA, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 117-94.2014.7.07.0007 - **PE** - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: WALLACE JOSÉ FERREIRA MARQUES, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 27/04/2015. Adv. Dra. Nathalia Cavalcanti Telino.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18 horas.

Processos em mesa:

- 1 Conselho de Justificação 43-56.2014.7.00.0000 (ALP/MEG) Adv. CRISTIANNE DINIZ BARRETO DE PAIVA e RUY MEDEIROS FERNANDES
- 2 Apelação 152-54.2014.7.07.0007 (JCF/FSG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 3 Apelação 137-69.2013.7.01.0401 (JCF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 4 Embargos 200-28.2012.7.12.0012 (JPC/JCF) AP Adv. DPU
- 5 Embargos 14-17.2013.7.04.0004 (LMG/MEG) AP Adv. DPU
- 6 Apelação 64-94.2013.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 7 Apelação 1-62.2006.7.04.0004 (CNS/AVO) AUD4aCJM Adv. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA, CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS, DPU, FRANCISCO QUIRINO MACHADO, JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA, JOAO CARLOS QUIRINO, JOAQUIM ALVES PALMEIRA, JOÃO ANTÔNIO CARREIRA E RICARDO RODRIGUES COURI
- 8 Embargos de Declaração 36-48.2014.7.07.0007 (OSB) AP Adv. DPU
- 9 Embargos de Declaração 101-15.2013.7.02.0202 (LMG) AP Adv. DPU
- 10 Apelação 193-73.2011.7.01.0401 (JBF/CAS) 4aAUD1aCJM Adv. ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA
- 11 Apelação 72-45.2011.7.01.0401 (MVS/JBF) CC Adv. ANDREA DJENANE MENEZES
- NASCIMENTO, ROBERTO FAZOLINO BARROSO e SUZANA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS
- 12 Apelação 25-41.2015.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 13 Apelação 146-40.2013.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 14 Apelação 83-78.2014.7.01.0301 (LMG/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 15 Apelação 8-84.2013.7.08.0008 (ALP/JCF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 16 Apelação 95-20.2013.7.01.0401 (CNS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX e RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 17 Apelação 13-46.2013.7.10.0010 (LMG/AVO) AUD10aCJM Adv. DPU

- 18 Apelação 18-64.2014.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 19 Embargos de Declaração 122-97.2013.7.02.0102 (JCF) AP Adv. DPU
- 20 Apelação 94-88.2014.7.09.0009 (JCF/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 21 Apelação 168-86.2013.7.12.0012 (FSG/MEG) AUD12aCJM Adv. PEDRO REINALDO DA SILVEIRA
- 22 Apelação 42-48.2014.7.04.0004 (OSB/JBF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 23 Apelação 55-09.2011.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 24 Apelação 39-08.2014.7.03.0203 (LCM/JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 25 Recurso em Sentido Estrito 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO, ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CASSIUS FERREIRA MORAES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, FRANCISCO SOARES MELO JUNIOR, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, MAIRA LEÃO BALDUINO, MARCELO VINICIUS VIEIRA, MARINA FRANCO MENDONÇA, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, SÉRGIO PERES FARIAS e VINÍCIUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO
- 26 Apelação 68-55.2013.7.11.0111 (OSB/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 Recurso em Sentido Estrito 87-25.2015.7.07.0007 (MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 28 Embargos 92-66.2012.7.03.0103 (LCM/JCF) AP Adv. DPU
- 29 Apelação 95-92.2014.7.01.0301 (LMG/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 30 Apelação 125-52.2013.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 31 Apelação 71-06.2011.7.04.0004 (OSB/JBF) AUD4aCJM Adv. AUGUSTO CEZAR AMÉRICO MENDES, LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS, MARCOS WILSON DO COUTO e RICARDO DE SOUZA TAVARES
- 32 Recurso em Sentido Estrito 7-61.2015.7.07.0007 (OSB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 33 Apelação 175-02.2013.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 34 Apelação 67-49.2013.7.02.0102 (JBF/JPC) 1aAUD2aCJM Adv. RUBENS TEREK
- 35 Embargos 14-05.2012.7.02.0102 (FSG/JBF) EMB Adv. DPU
- 36 Embargos 115-77.2009.7.11.0011 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 37 Apelação 111-61.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 38 Apelação 53-30.2009.7.08.0008 (JCF/LMG) AUD8aCJM Adv. AMIRALDO NUNES PARDAUIL e DPU
- 39 Apelação 191-35,2013,7.01,0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. FÁBIO ROGÉRIO DA CRUZ LUIZ
- 40 Apelação 74-97.2014.7.09.0009 (LCM/JCF) AUD9aCJM Adv. EVALDO CORRÊA CHAVES e MARLON RICARDO LIMA CHAVES
- 41 Apelação 6-91.2013.7.02.0102 (LCM/JCF) 1aAUD2aCJM Adv. ALEX FERNANDES VILANOVA, DAYANE FORTUNA DE OLIVEIRA, ESDRAS ARAUJO DE OLIVEIRA, IVONE MOREIRA FREIRE, PAULO LUPERCIO TODAI JUNIOR e WENDEL BERNARDES COMISSÁRIO
- 42 Embargos 114-16.2013.7.09.0009 (LMG/JCF) AP Adv. DPU
- 43 Apelação 1-65.2010.7.02.0202 (CAS/JCF) DESAF Adv. JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA
- 44 Agravo Regimental 139-69.2014.7.03.0103 (CNS) EMBDEC Adv. DPU
- 45 Apelação 12-28.2005.7.04.0004 (FSG/JBF) RSE Adv. CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, FLÁVIO FERNANDES TAVARES, MAGNO FERNANDO DE SOUZA e ROSIMAR APARECIDA DE MELO
- 46 Apelação 42-52.2013.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 47 Apelação 25-64.2008.7.02.0202 (MVS/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 48 Apelação 253-84.2013.7.01.0301 (CNS/AVO) AP Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 49 Apelação 53-81.2013.7.05.0005 (CNS/AVO) AUD5aCJM Adv. ALBERTO GARCIA MENDES, ERIAL LOPES DE HARO SILVA, PAULA MALLET LORENZ, RODRIGO JUCHEM MACHADO LEAL, THAYANNE DE CAMPOS e VANESSA VIEIRA LISBOA DE ALMEIDA
- 50 Apelação 49-81.2013.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 Habeas Corpus 211-24.2015.7.00.0000 (LCM) AUD8aCJM Adv. DPU
- 52 Embargos 8-88.2012.7.09.0009 (JPC/AVO) AP Adv. DPU
- 53 Apelação 8-43.2014.7.05.0005 (OSB/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU

- 54 Embargos 140-42.2013.7.11.0111 (JBF/LMG) AP Adv. DPU
- 55 Embargos de Declaração 129-04.2013.7.11.0211 (JBF) AP Adv. DPU
- 56 Apelação 236-57.2013.7.01.0201 (JPC/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 57 Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade 141-41.2014.7.00.0000 (JBF/LCM) Adv.
- ALEXANDRE MAGNO BALTZ e MARLY MARY GONÇALVES DA SILVA
- 58 Embargos 88-15.2012.7.07.0007 (CNS/JCF) AP Adv. LICURGO LOTTI VALENÇA e ROSANE MARY MADEIRA LORETO
- 59 Apelação 204-05.2011.7.01.0401 (LCM/JCF) RSE Adv. ANDREIA CÂNDIDO GONÇALVES, LUSINETE SILVA DE OLIVEIRA e MÁRCIO ANTÔNIO CÂNDIDO
- 60 Apelação 164-68.2014.7.07.0007 (FSG/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 61 Embargos de Declaração 228-89.2013.7.01.0101 (LMG) EMBDEC Adv. DPU
- 62 Apelação 56-44.2014.7.03.0203 (CAS/JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 63 Apelação 25-82.2015.7.07.0007 (MVS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 64 Embargos 114-44.2013.7.11.0111 (FSG/JBF) AP Adv. DPU
- 65 Apelação 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 66 Recurso em Sentido Estrito 98-54.2015.7.07.0007 (CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 67 Apelação 238-90.2014.7.01.0201 (JCF/LMG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 68 Embargos 106-65.2014.7.07.0007 (JBF/JPC) RSE Adv. DPU
- 69 Apelação 157-60.2013.7.01.0401 (FSG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 70 Apelação 76-23.2014.7.04.0004 (JPC/JBF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 71 Apelação 70-20.2013.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM Adv. DPU
- 72 Embargos de Declaração 98-88.2014.7.07.0007 (CNS) AP Adv. DPU
- 73 Embargos 148-67.2013.7.00.0000 (LCM/JCF) RDIIOF Adv. NILDSON DE SOUZA RODRIGUES
- 74 Apelação 221-25.2012.7.01.0201 (JCF/OSB) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 75 Apelação 122-53.2013.7.07.0007 (OSB/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 76 Correição Parcial 64-86.2015.7.10.0010 (CAS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 77 Apelação 153-53.2014.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 12/11/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT Secretária do Tribunal Pleno